



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

Ata da Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13:00h (treze horas) reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 31, de 17 de fevereiro de 2025, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508, Centro, Jardim Umuarama, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: Lizandra Tereza Frasson Nicolini, Daniela Cambui Pontes Merlini, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego e a advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mami Adachi. A reunião teve por objetivo a análise dos documentos com base nos Termos de Colaboração/Termo de Fomento e Planos de Trabalho: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10-demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de **maio a agosto de 2025** dos termos de colaboração e fomento das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMAS nº 01/2025 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 02/2025 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 5.604,74 (cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 03/2025 – APAE, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 19.390,64 (dezenove mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 04/2025 – APAE, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 16.814,18 (dezesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos); Processo SMAS nº 05/2025 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$24.570,42 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos); Processo SMAS nº 06/2025 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Processo SMAS nº 07/2025 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 28.315,38 (vinte e oito mil trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos); Processo SMAS nº 08/2025 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 5.604,74 (cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 09/2025 – Lar São Vicente de Paulo-Centro Dia do Idoso, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais); Processo SMAS nº 10/2025 - Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Processo SMAS nº 11/2025 – Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 30.643,19 (trinta mil seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos); Processo SMAS nº 12/2025 – ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 19.825,55 (dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Processo SMAS nº 13/2025 – CSSJ - Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 36.456,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); Processo SMAS nº 14/2025 – CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: Estadual de R\$ 38.921,58 (trinta e oito mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) e oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); Processo SMAS nº 15/2025 – CSSJ - Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 5.604,74 (cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 18/2025 – APAE - Municipal de R\$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais); Processo SMAS nº 19/2025 – ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Processo SMAS nº 20/2025 – Educandário “O Lar da Criança”-RIFA, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 14/2022 – Centro Social São José-cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2024 – ADEFIS- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2025 – APAE- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor, concluindo pela aprovação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil, encaminhando a conclusão para o Conselho Municipal. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu Mami Adachi, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, impressa em 24(vinte e quatro) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes.

Lizandra Tereza Frasson Nicolini
Daniela Cambui Pontes Merlini
Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira
Mami Adachi